



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias à Secretário Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Secretário municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, a contar 01 a 14 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/12/2016 a 18/12/2017.

Seis dias foram concedidos em licença, no período de 20 a 25 de junho de 2017.

Fica o Secretário, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de outubro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.